



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 303, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **PABBLO CARDELINO GHOBAD**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão apresentado em 11 de julho de 2012, Protocolo CF-2443/2012, pelo empregado Pabblo Cardelino Ghobad, em virtude de sua aprovação e convocação em concurso público;

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, o empregado **PABBLO CARDELINO GHOBAD**, cargo ANALISTA, matrícula 737, lotado na unidade organizacional Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, com desligamento no dia 06 de agosto de 2012, com dispensa de cumprimento de cinco dias de aviso prévio.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

